

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE (DPE/AC)

VI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE NÍVEL I

PROVA ORAL

DIREITO DO CONSUMIDOR

PONTO 1: PROTEÇÃO CONTRATUAL

A quem cabe arcar com as despesas de cobrança em uma relação de consumo? Qual é a consequência possível para quem pratica cobrança indevida? Justifique suas respostas com base no Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990).

TÓPICOS DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADOS

1.8 Proteção contratual. 1.8.1 Princípios basilares dos contratos de consumo. 1.8.2 Cláusulas abusivas.

PADRÃO DE RESPOSTA

As despesas de cobrança devem ficar a cargo do fornecedor, conforme se depreende do artigo 51, XII, do Código de Defesa do Consumidor. Atribuir tais encargos ao consumidor é considerado prática abusiva.

Em caso de cobrança indevida, o fornecedor poderá ser obrigado a restituir o valor em dobro ao consumidor, na forma do artigo 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990).